



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº. 029/2012

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO
GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que a Portaria nº. 459 de 15 de março de 2012 fixou novo valor de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 121 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde o valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativos à 01 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, em 20 de abril de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Assinatura	_____
Nome	_____
Função	_____
Assinatura	_____
Nome	_____
Função	_____